



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100

End: Pedro Álvares Cabral, 1800

87560-000 Iporã - PR

contato@ipora.pr.gov.br

LEI Nº 1564/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1547/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, PUBLICADA EM DATA DE 22/12/2017, QUE AUTORIZOU A CESSÃO DE USO DE TERRAS A EMPRESA ADEMIR POLETO – EMBUTIDOS BOM SABOR – ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogada a cessão de uso de área de terra cedida através da Lei Municipal nº 1547/2017, de 21 de dezembro de 2017 à empresa ADEMIR POLETO – EMBUTIDOS BOM SABOR – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 28.730.551/0001-20, constituída pelos Lotes de Terras nºs 04, 05, 14 e 15, da Quadra nº 02(dois), com a área total de 5.123,43 metros quadrados, localizado na Cidade Industrial, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 1547/2017, de 21 de dezembro de 2017, publicada em 22/12/2017.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1538 Página: 109 Ano: VII

Data: 02/07/2018

Art. 63 - Os valores das metas fiscais do Anexo II, integrante desta lei, devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2019 ao Legislativo Municipal.

Art. 64 - Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até 30 de dezembro de 2018, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da Proposta do Orçamento remetida à Câmara Municipal, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 65 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:853AABE6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1564/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1547/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, PUBLICADA EM DATA DE 22/12/2017, QUE AUTORIZOU A CESSÃO DE USO DE TERRAS A EMPRESA ADEMIR POLETO – EMBUTIDOS BOM SABOR – ME. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogada a cessão de uso de área de terra cedida através da Lei Municipal nº 1547/2017, de 21 de dezembro de 2017 à empresa ademir poleto – embutidos bom sabor – me, inscrita no CNPJ/MF nº 28.730.551/0001-20, constituída pelos Lotes de Terras nºs 04, 05, 14 e 15, da Quadra nº 02(dois), com a área total de 5.123,43 metros quadrados, localizado na Cidade Industrial, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 1547/2017, de 21 de dezembro de 2017, publicada em 22/12/2017.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:1C5F8D6F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA RECEBIMENTO	DE	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
29 06 2018		FUNDEB	30 964,01
29 06 2018		FPM	379 746,39

Iporã-(PR), 29 de junho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:A1E8072C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 597/2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ROZILDA BALIEIRO MENDES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1 - Conceder **FÉRIAS** a Servidora **ROZILDA BALIEIRO MENDES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.299.875-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 036.149.469-67, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 17/05/2013 à 17/05/2014 a contar de 03/07/2018 à 01/08/2018.

*Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 29 de junho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:949E9019

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 598/2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ROSANGELA MARTINEZ GONCALVES PEREIRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1 - Conceder **FÉRIAS**, a servidora **ROSANGELA MARTINEZ GONCALVES PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.583.000-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 029.563.049-33, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **SERVEENTE DE SERVICOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 20/02/2016 a 20/02/2017 a contar de 16/07/2018 a 30/07/2018.

*Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 29 de junho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:87022832

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO DE MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO
ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 116/2017-PMI

DECRETO Nº. 066/2018

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 044/2018 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelas Comissões Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 070/2018 de 09/02/2018, do Certame Licitatório, Processo nº. 044/2018, na modalidade Tomada de Preço nº 007/2018, que trata da Contratação de Empresa para Realização da Obra em cumprimento ao processo 1028935-16/2016 Convenio 829729, de conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

-JOBAFE COSNTRUTORA LTDA - ME.

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de Junho de 2018.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1537 Página 110 Ano: VII
Data: 02/07/2018

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

